

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

HUOL-UFRN – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**CONCURSO PÚBLICO 6/2013-EBSERH/HUOL-UFRN
EDITAL Nº 08– EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 – RETIFICAÇÃO.**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 2 publicado em 11 de Dezembro de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Médica**, com lotação no **Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL-UFRN**, conforme a seguir:

1. Alterar, no Anexo II, Relações de Empregos e Requisitos, no emprego 810 – Médico - Cardiologia Pediátrica, para: **“Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em cardiologia ou em pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina”**.
2. Alterar, no Anexo II – Relações de Empregos e Requisitos, no emprego 822 – Médico – Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral, para: **“Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; ou Título de especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina”**.
3. Incluir o emprego (857) Médico - Neurorradiologia, no Anexo I - Quadro de Vagas, Salário Mensal e Carga Horária Semanal com as seguintes informações:

Código	Empregos	Vagas	Vagas P.C.D.(*)	Salário Mensal (Em R\$)	Carga Horária Semanal
857	Médico - Neurorradiologia	1	-	R\$ 6.495,00	24h

4. Incluir, para o emprego (857) Médico - Neurorradiologia, no Anexo II – Relação de Empregos e Requisitos, o seguinte requisito: **“Médico - Neurorradiologia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia com área de atuação em Neurorradiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.”**;

5. Incluir, no emprego (857) Médico - Neurorradiologia, no Anexo III - Conteúdo Programático, Conhecimentos Específicos por Emprego, os itens de avaliação para o emprego: **“1 Conhecimento da anatomia normal e das variações normais do cérebro, coluna vertebral e raízes Nervosas. Compreensão do raciocínio para seleção de certas modalidades de exames de imagem e o uso de realce por contraste, no diagnóstico de doenças do sistema nervoso central. 2 Características de imagens em TC e RM e diagnóstico diferencial de acidente vascular cerebral, hemorragia e outras lesões vasculares cerebrais e da coluna vertebral e da aplicação de TC e angiografia por RM. 3 Diagnóstico de trauma craniano e vertebral e de suas sequelas neurológicas. 4 Características de exames de imagem e diagnóstico diferencial de doença, inflamação e degeneração da substância branca. 5 Diagnóstico de tumores benignos e malignos do cérebro, coluna vertebral e nervos cranianos. 6 Compreensão do papel da medicina nuclear, incluindo PET, em distúrbios neurológicos. 7 Compreensão do papel da ressonância magnética funcional nas diversas doenças neurológicas e neurocirúrgicas.”**;
6. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente